

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), apresentando-o mediante requerimento ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Araguaína/TO, 24 de julho de 2023.

Wagner Rodrigues Barros
Prefeito de Araguaína

IMPAR

PORTARIA Nº 19/IMPAR/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora ALISSA MOURA DE ALMEIDA - CPF: 068.707.361-89, do cargo em comissão de Assessor Especial V-AE-V, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMPAR, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial V-AE-V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 24 de julho de 2023.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA ADM Nº 042/2023.

Araguaína – TO, 24 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da assessoria de compras externando a possibilidade da para o pagamento de inscrições no exame de certificação profissional de RPPS, para os servidores JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS (Diretor Financeiro - IMPAR), OSANAN MOURA DOS SANTOS (Diretor Administrativo - IMPAR), ALEX ROBERTO PANDOVANI (Procurador), CARLOS MURAD (Presidente do IMPAR) e para um Conselheiro deste Instituto ALLEN CARDEC FEITOSA OLIVEIRA (Conselho Deliberativo), por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 065/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para o pagamento de inscrições nos exames de certificação profissional de RPPS, em favor da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.773.229/0001-82, pelo valor total de R\$1.712,00 (um mil setecentos e doze reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 18001111000000, Ficha: 20230664, Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína-TO, 24 de julho de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI CONSTATINO PACIFICO DE OLIVEIRA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

Considerando o Extrato de contrato nº 008/2023 do Processo nº 006/2023, publicado no diário oficial nº 2798 – quarta-feira, 24 de maio de 2023, cujo contratante é a Associação de Apoio do CEI Constantino Pacífico de Oliveira e o contratado é Distribuidora Araguaia LTDA.

Considerando o erro de digitação no extrato supramencionado há necessidade de retificar os valores abaixo, segue correção:

Onde se lê:

Valor total: R\$ 1.479,42 (mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Leia-se:

Valor total: R\$ 2757,00 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais).

Publique-se

RITA DE CASSIA CARVALHO DO AMARAL
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O I Pozzebon Feitoza razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ 17.044.716/0001-93, com nome fantasia Koth Lavanderia torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação de LO nº 38-2020 para a atividade de lavanderia no seguinte endereço AV BERNARDO SAYAO, 8421, VILA CEARENSE, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.